



PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFIA-TO

Trabalho e Compromisso Gerando Progresso

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FILADÉLFIA - TO

EDITAL Nº 15 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010 – PMF-TO, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto 229/2010, de 18 de janeiro de 2010, publicado no placard da Prefeitura Municipal de Filadélfia – TO, torna público o Edital nº 15 do Concurso Público 01/2010 – PMF/TO, que convoca candidatos classificados para realizar matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada e dá outras disposições.

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo integrante do presente Edital para, no horário das 08:00 as 14:00 horas do dia 27.08.2010, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Filadélfia, na Secretaria Municipal de Administração, e efetuarem matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada.
2. O Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada será realizado nos dias 30 e 31/08/2010, no Centro Comunitário de Filadélfia, situado no Setor Aeroporto, s/nº, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.
3. O Curso Introdutório para o cargo de Agente Comunitário de Saúde apresentará como conteúdo programático: reconhecimento do serviço de Agente Comunitário de Saúde; saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; promoção da saúde; controle de zoonoses e vetores; saúde bucal; avaliação prática, na forma de trabalho de campo, para verificação do aproveitamento do candidato no Curso Introdutório.
4. O Curso Introdutório para o cargo de Agente de Combate às Endemias apresentará como conteúdo programático: dengue; febre amarela; doença de chagas; leishmaniose; práticas de combate a agravos; avaliação prática, na forma de trabalho de campo, para verificação do aproveitamento do candidato no Curso Introdutório.
5. A conclusão com aproveitamento, no Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada, constitui requisito obrigatório para o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.
6. Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que, uma vez convocados, não se matricularem no Curso Introdutório, bem como aqueles que, após matriculados, não apresentarem frequência de 100% (cem por cento) às aulas ministradas ou não obtiverem rendimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) no curso.
7. O resultado do Curso de Formação será publicado no endereço eletrônico www.makroassessoria.com.br, e no Placard da Prefeitura Municipal de Filadélfia, após a avaliação de aproveitamento dos candidatos submetidos ao Curso.
8. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do Curso de Formação deverá apresentá-lo uma única vez, junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Filadélfia, durante o período de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, no horário das 08:00 às 14:00.
9. O resultado final obtido no Curso de Formação para cada turma, depois de aprovado pela Comissão de Processo Seletivo, será submetido à homologação do Secretário Municipal de Saúde.
10. A conclusão no curso introdutorio de formacao inicial e Cntinuada dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital não constitui Aprovacao no Processo Seletivo. O candidato aprovado na prova objetiva e no curso de formação inicial será homologado como aprovado no Processo Seletivo. O candidato classificado na prova objetiva e aprovadono curso de formação inicial será convocado se o(s) candidato(s) aprovado(s) não atender(em) qualquer requisito dos Editais do Certame.

Aldeci Alves Teixeira de Jesus
Presidente da Comissão de Concurso Público